



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador GIDEVAL DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB, que será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA DAS VITORIAS DA COSTA PONTES

Membro: VALDENILSON CANDIDO DA SILVA

Membro: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Suplente: JOSÉ NILDO MARQUES PEREIRA

Suplente: DAMIÃO GOMES DE MEDEIROS

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá como responsabilidade a realização de todos os procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna - PB, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2023

Baraúna - PB, em 07 de abril de 2023

GIDEVAL DA COSTA SILVA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Baraúna-PB

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20230103062843 - **Data/Hora Publicação:** 10/04/2023 18:37:32